



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

22/01/25 a 24/02/25
Em 22/01/2025

PORTARIA N° 051

De 22 de janeiro de 2025.

Designa servidoras para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto nº 248/99 de 03 de fevereiro de 1999, e a Lei nº 412/99, de 02 de fevereiro de 1999, designa as servidoras **ELIANE VIEIRA LEITE** como presidente, **SANDRA OSSANI PIVA** e **CARLA RENATA MAZETTO DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, a qual destina-se ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 22 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.